



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

13/08/2026

EDIÇÃO Nº 253 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 520/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil - artigo 1º - 10%, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, **a contar de 10 de agosto de 2026**, concedida à Professora abaixo relacionada, conforme memorando nº 533/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)
Iolanda Acosta Keller	6657-6

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de agosto de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 43d09282-acc4-45bf-aa4d-6b16f21d6119